



INDICAÇÃO N.º 44/89.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
19.	discussão
Em 30/03/89	89
Joaquim Lira	
PRESIDENTE	

CEN BRACAS, aglomerado localizado no 3º Distrito do Município de Cabo Frio, pelo seu localização distante do centro urbano; por ser constituído em sua maioria de famílias humildes e lavradores; e por ser uma comunidade em crescimento, ainda não dispõe dos serviços públicos necessários, exemplo: saneamento básico, esgoto, calçamento, etc.

Acontece que, quando cheva as ruas de CEN BRACAS ficam completamente alagadas, causando sérios problemas aos seus moradores, que ficam impedidos etc de saírem de suas casas.

Sendo assim, I N D I C A O é Douto Roca, na forma regimental, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando drenagem para o aglomerado denominado CEN BRACAS.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 1 989.

Bento Mota
SENADOR MOTA

Vereador-Autor

nif